

## Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 22 DE MAIO DE 2.018.

## CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE À SENHORA QUEILA TERUEL PAVANI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo seguinte **DECRETO** LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense à Senhora Queila Teruel Pavani, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de maio de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vice-Presidente

Secretário

PARECIDO DA ROCHA

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

MÁRCO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

